



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

**PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOCÃO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 12/11/10 e retorno em 13/11/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assunto na Assembléia Legislativa com o Deputado Estadual Junior Coimbra, em busca de recursos para esta municipalidade.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Novembro de 2010.

---

**MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 12/11/2010.

---

**FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**  
VEREADOR - CPF: 787.536.271-72